



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

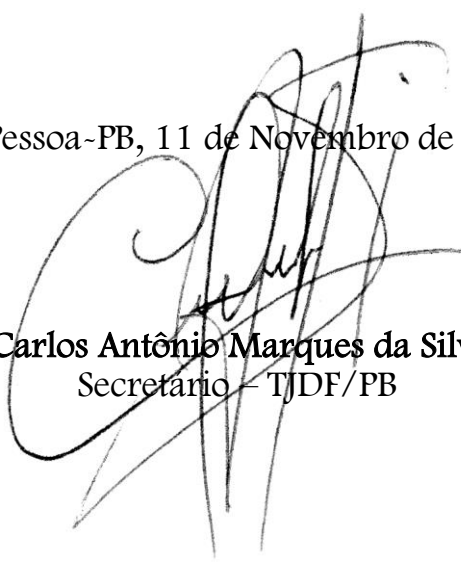
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Antônio José Araújo de Carvalho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas e jurídicas, cujo processo segue relacionado ficam **CITADAS** da denúncia que lhe foi oferecida, e **INTIMADAS** para sessão de julgamento no **DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), ÀS 18H30M (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, no Plenário do T.J.D., sito na Rua Odon Bezerra, nº 370 – Tambiá - Térreo – CEP: 58020-500 - João Pessoa - PB.

PROCESSO nº 38/2018 – O Processo em epigrafe trata de **Denúncia de Infração Disciplinar Desportiva** Impetrante o clube Sport Clube Campina Grande, Impetrada a Federação Paraibana de Futebol e Querelado o clube Desportiva Perilima de Futebol. **Auditor Relator: Dr. Hioman Imperiano de Souza.**

João Pessoa-PB, 11 de Novembro de 2018.


Carlos Antônio Marques da Silva
Secretário – TJDF/PB